



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

[camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com) <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

### PROJETO DE LEI Nº. 23 /2023.

#### **Dispõe sobre denominação de Ruas na Cidade de Minas Novas/MG e dá outras providencias.**

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas localizadas na cidade de Minas Novas/MG, doravante, passará a serem nominada conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

**I** – A Rua sem denominação, com início na Av. João Paulo II passa a ser denominada "**Rua Marcelo Ricardo Costa**".

**II** - Rua sem denominação, com início na Rua Marcelo Ricardo Costa passa a ser denominada "**Rua Mucio Geraldo Nepomuceno**".

**Art.2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 02 de Março de 2023.

  
**João Noé Xavier de Castro**

**Vereador da Câmara Municipal de Minas Novas**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395  
Whatsapp 33 99968-7011

[camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com) <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 23 /2023.**

Senhores Vereadores,

Apraz-me encaminhar para apreciação e votação dos Nobres Colegas, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública na Cidade de Minas Novas.

Como os senhores podem observar as denominações prestam homenagens póstumas a entes queridos de famílias tradicionais de nossa querida comunidade.

Personagem que de uma ou de outra forma, de acordo com suas possibilidades, muito contribuiu para o engrandecimento e progresso de nosso Município.

Trata-se de cidadãos exemplares, pessoas sem mácula, trabalhadoras, honestas e cumpridoras dos seus deveres.

Neste contexto, prezados edis, solicito-lhes a gentileza de aprovarem, por unanimidade, o projeto em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 02 de Março de 2023.

**João Noé Xavier de Castro**

**Vereador da Câmara Municipal de Minas Novas**

